



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO
1008566-80.2020.4.01.4000

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 10 horas e 30 minutos, por videoconferência através do aplicativo *Microsoft Teams*, a Juíza Federal Coordenadora do Centro Judiciário de Conciliação - CEJUC, **Dra. Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes**, abriu a audiência com as Conciliadoras do CEJUC, Lana Patrícia Vieira de Sousa, Fabiana Gayoso Freitas Souza Brito, Letícia Matos Oliveira e Dóris Rosa de Oliveira Ribeiro, além dos seguintes participantes:

o Procurador da República - MPF, **dr. Kelston Pinheiro Lages**; o Defensor Público da União, **dr. André Amorim de Aguiar**, o Procurador do Município – PGM, **dr. Antônio Carlos Viana de Sousa**, os representantes da Caixa Econômica Federal – CEF, o advogado, **dr. Leonardo Guilherme de Abreu Vitorino** e o preposto, **dr. Ives Yokoyama de Almeida**, os representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Teresina – SEMDUH, dra. Valdinete Ulisses e dra. Liana, o Diretor geral do programa Lagoas do Norte, vinculado à Secretaria de Planejamento, **dr. Bruno Quaresma Montes**.

Iniciados os trabalhos, o representante do Projeto Lagoas do Norte, do Município de Teresina, informou que, no dia 06/08/2021, os contratos referentes às 30 casas disponíveis serão assinados e, no dia 09/08/2021, se iniciará a mudança das famílias para o local.

A Caixa Econômica Federal informou que, em todas as segundas-feiras, estão sendo realizadas reuniões de agenda sobre a ocupação do Parque Brasil, com o Município. Apresentou o cronograma definido entre os entes:

- em 15 dias será apresentada a demanda dos 120 apartamentos;
- em 45 dias será apresentada a demanda das 180 casas remanescentes (casas que precisam de reparos + casas que já fizeram parte de lotes anteriores sendo que o beneficiário selecionado não assinou o contrato).

Informou, ainda, que as tratativas com o FAR, pela Caixa, e com o Banco Mundial, por parte do município, estão em andamento para o reparo das casas depredadas na invasão. Registrou a possibilidade de utilizar aqui um sistema utilizado em outros empreendimentos, para acelerar a ocupação pelas famílias contempladas, por meio de ressarcimento do valor da reforma pelo FAR. O Município viu dificuldades neste modelo, mas discutirá com a Caixa Econômica Federal as possibilidades.

A representante da SEMDUH destacou que é positivo ter três opções para resolver o problema da depreciação (reparo direto com recursos do FAR, reparo direto com recursos do Banco Mundial, ressarcimento pelo FAR) e que será estudada a viabilidade destas soluções também considerando a situação de cada família.

O Ministério Público Federal não se opôs às tratativas apresentadas.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO**

1008566-80.2020.4.01.4000

Ao final, a MM. Juíza optou por não marcar nova audiência, com a recomendação de que eventual impasse deve ser comunicado ao Juízo, para designação de nova reunião.

As partes concordaram com os termos da presente ata, conforme manifestação em videoconferência, e saem de tudo intimadas. Providências pela Secretaria.

Digitado este termo e lido, a ata foi subscrita pela magistrada que conduziu a audiência.

MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES
Juíza Federal Coordenadora
Círculo de Conciliação em Políticas Públicas
da Justiça Federal do Piauí